

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA REITORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020

No prosseguimento para finalizar a seleção correspondente à CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/002/2020, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) divulga a lista dos candidatos pré-selecionados e classificados para a segunda etapa do Programa de Bolsas Graduação do Santander Universidades.

A CoRI, objetivando cumprir determinações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais, e conforme as regulamentações da Portaria UEPB/GR/0015/2020, visando a segurança de toda a comunidade acadêmica em relação a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), informa que os candidatos pré-selecionados deverão enviar a documentação relativa à etapa de avaliação de títulos, abaixo discriminada, para o e-mail santandergraduacaouepb2020@gmail.com, em arquivo único no formado PDF, até o dia 30 de abril de 2020.

Além dos comprovantes dos itens a serem pontuados (ver Anexo I), os candidatos deverão encaminhar, no mesmo arquivo em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER (este documento poderá ser apresentado até um (01) dia após a divulgação do resultado final);
- d) Comprovante de residência.
- e) RDM
- f) Declaração que ateste a participação voluntária em projeto de extensão aprovado na Cota 2019-2020 pela Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, ou outro documento que comprove que o discente atua prestando serviços à comunidade voluntariamente, ainda que como requisito de algum componente curricular.

Conforme o item 4.4 da referida Chamada Interna, as cópias dos itens a serem pontuados só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem estabelecida pelo Anexo I. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar a documentação até a data limite prevista será, automaticamente, desclassificado.

Os candidatos deverão enviar imagens nítidas e com boa resolução. A comissão de seleção não irá atribuir pontuação a documentos ilegíveis ou rasurados. O **arquivo único** contendo a documentação acima mencionada deverá ser nomeado com a identificação nominal do candidato.

O e-mail santandergraduacaouepb2020@gmail.com será desativado após a finalização do processo seletivo.

Em caso de suspeita de falsificação de documentos, a CoRI solicitará que o candidato apresente os originais. Na situação de comprovada fraude, o candidato será **eliminado** do processo seletivo e ficará sujeito às punições previstas em lei.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

CATEGORIA I – OU ESTUDANTE DO CEDUC OU ESTUDANDE DO CCJ – CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
DANIELE MONTE DA SILVA	Direito	ССЈ	I
GÉSSYCA DEIZE SANTOS MEDEIROS	Filosofia	CEDUC	I
PAULO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	Direito	CCJ	I

CATEGORIA II – OU ESTUDANTE DO CCT OU ESTUDANDE DO CCSA – CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
DEIVIDE EDUARDO DE SOUZA GOMES	Jornalismo	CCSA	I
EMANUEL JUNIOR SILVA SOARES	Engenharia Sanitária e Ambiental	ССТ	I
*	*	*	*

^{*}Não há outros candidatos inscritos que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos

CATEGORIA III – ESTUDANTE DO CCBS - CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
ARTHUR VINICIUS RAMOS RIBEIRO	Psicologia	CCBS	I
LEONARDO FARIAS DE ARRUDA	Psicologia	CCBS	I
MARIA CLARA DA COSTA RIBEIRO	Psicologia	CCBS	I

E-mail: coriuepb@gmail.com Website: www.uepb.edu.br

CATEGORIA IV – ESTUDANTE CAMPUS II, III ou IV			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	História	СН	III
JULIANA FERNANDA VIEIRA SOUZA	Letras Português	ССНА	IV
PAULO FERNANDO JOSE SOARES DA SILVA	Letras Português	СН	III

CATEGORIA V -ESTUDANTE DO CAMPUS V, VI, VII ou VIII			
NOME DO ALUNO	NOME DO ALUNO CURSO CENTI		CAMPUS
DIEGO BARBOZA DE MEDEIROS	Computação	CCEA	VII
PEDRO GUILHERME SIQUEIRA DE SOUSA PIRES	Ciências Contábeis	ССНЕ	VI
RAYHANNE MARIA DE ARAUJO JATOBA	Arquivologia	CCBSA	V

Campina Grande-PB, 23 de abril de 2020.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto Coordenador de Relações Internacionais Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/002/2020

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	0,5 por semestre de pesquisa e/ou projeto	2,0
Estágio(s) realizado(s) na área da graduação em curso	0,5 por semestre	1,0
Participação em grupo(s) de pesquisa(s)	0,5 por semestre	1,0
Publicação de artigo com comprovação do ISSN/ISBN e parte do conteúdo publicado (resumo ou outro teor probatório)	0,5 por artigo publicado	2,0
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	2,0

Rua Baraúnas, nº 351, 2º andar — Bairro Universitário, Campina Grande/PB. CEP: 58.429-500 Phone: +55 83 3315-3415

E-mail: coriuepb@gmail.com Website: www.uepb.edu.br

Comprovação de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UEPB em idioma espanhol ou certificações internacionais: DELE, SIELE ou equivalente – Mínimo B1 (Espanhol)	1,0 por proficiência	2,0	
Participação em curso de extensão acadêmico (duração mínima de 40 horas/curso)*	0,25 por curso	1,5	
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos de curta duração	0,20 por evento	1,0	
Comprovação de nivelamento em idioma estrangeiro	0,5 por idioma	1,0	
Estudante que ingressou na UEPB na modalidade: Ação Afirmativa (Cota de Inclusão)**	1,5	1,5	
Pontuação Máxima possível a ser obtida	15		

OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação deste edital.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$\frac{(CRE \times 5) + (CL \times 3)}{10} = MF$$

CRE: COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;

CL: CURRÍCULO LATTES;

MF: MÉDIA FINAL

^{*} Só serão aceitos cursos de extensão com carga horária inferior a 40 horas os que são promovidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA ISF DA UEPB – NucLi-ISF/UEPB

^{**} Estudante que cursou todo o ensino médio em escola pública ou que o tenha cursado, de forma plena, como bolsista integral em escola particular. Este critério é atemporal.